

REGULAMENTO DO ASSEMELHADO A CONCURSO

Empresa promotora: Cooperativa Triticola de Espumoso Ltda – COTRIEL

Endereço: Av.Osvaldo Julio Werlang, 2050 – Bairro Industrial – Espumoso/RS

CNPJ: 89.677.595/0001-28

Nome da promoção: COMPRA PREMIADA SUPERMERCADOS COTRIEL 2020

ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: os municípios de Espumoso, Salto do Jacuí, Alto Alegre, Campos Borges, Estrela Velha e Arroio do Tigre, todos do RS.

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DA CAMPANHA: 31/08/2020 até 29/01/2021.

DATA DE PARTICIPAÇÃO: de 31/08/2020 até às 12:00 horas do dia 26/01/2021.

PRODUTOS OBJETOS DA CAMPANHA: mercadorias comercializadas na cooperativa promotora (supermercados, magazines e restaurante), excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art.10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.2018/96.

PARTICIPAÇÃO: o evento em referência é destinado a todos os consumidores da COTRIEL que durante o período de 31/08/2020 até às 12:00 horas do dia 26/01/2021 adquirirem mercadorias comercializadas na rede de supermercados, magazines e restaurante da empresa promotora, e receberão gratuitamente 01(um) cupom a cada R\$100,00 (cem reais) em compras. As compras **NÃO** são cumulativas, considera-se o valor de R\$100,00 (cem reais) em uma única compra e seus múltiplos (a cada cem reais). De posse do cupom de participação entregue no ato das compras, os participantes deverão informar seus dados de identificação (nome, telefone de contato, endereço completo, município), bem como responder corretamente a seguinte pergunta: **“Qual o melhor supermercado para fazer suas compras?”**, para posterior depósito nas urnas localizadas nos setores participantes da Cotriel, impreterivelmente até as datas e horários de cada uma das etapas conforme descrito abaixo. Todos os campos do cupom devem ser preenchidos inclusive a resposta para a pergunta do concurso, sob pena de anulação do cupom.

FORMA DE APURAÇÃO: serão sorteados os vale compras de R\$300,00 (trezentos reais) em ordem crescente conforme a quantidade de cada local. Na segunda e na terceira etapas após o sorteio dos vale compras (igual a etapa 1) o televisor de 32 polegadas será sorteado. Na quarta etapa serão sorteados os vale compras de R\$500,00 (quinhentos reais), após os refrigeradores e por último os televisores de 55 polegadas. Deverá ser realizado o sorteio individual de cada um dos prêmios.

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

1ª ETAPA: com início em 31/08/2020 e término às 12:00 horas do dia 13/10/2020 prazo máximo para depositar os cupons nas urnas, que neste horário serão lacradas até o momento do sorteio, que será às 15:00 horas do dia 13/10/2020. A premiação desta etapa são vale compras no valor de R\$300,00 (trezentos reais), os sorteios serão realizados nas lojas, sendo um sorteio por CNPJ conforme a seguir: Pontão do Butiá=02 (dois) vale compras, Depósito=03 (três) vale compras, Alto Alegre=04 (quatro) vale compras, Campos Borges=05 (cinco) vale compras, Estrela Velha=05 (cinco) vale compras, Arroio do Tigre=05 (cinco) vale compras, Salto do Jacuí=10 (dez) vale compras, Sede=10 (dez) vale compras e Centro=10 (dez) vale compras. Totalizando 54 (cinquenta e quatro) vale compras.

OBS: essa etapa é independente e após o sorteio todos os cupons serão descartados.

2ª ETAPA: com início em 13/10/2020 e término às 12:00 horas do dia 07/12/2020 prazo máximo para depositar os cupons nas urnas, que neste horário serão lacradas até o momento do sorteio, que será às 15:00 horas do dia 07/12/2020. A premiação desta etapa são vale compras no valor de R\$300,00 (trezentos reais), os sorteios serão realizados nas lojas, sendo um sorteio por CNPJ conforme a seguir: Pontão do Butiá=02 (dois) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Depósito=03 (três) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Alto Alegre=04 (quatro) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Campos Borges=05 (cinco) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Estrela Velha=05 (cinco) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Arroio do Tigre=05 (cinco) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Salto do Jacuí=10 (dez) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Sede=10 (dez) vale compras e

01(um) televisor de 32 polegadas, Centro=10 (dez) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas. Totalizando 54 (cinquenta e quatro) vale compras e 09(nove) televisores.

OBS: essa etapa é independente e após o sorteio todos os cupons serão descartados.

3ª ETAPA: com início em 08/12/2020 e término às 12:00 horas do dia 26/01/2021 prazo máximo para depositar os cupons nas urnas, que neste horário serão lacradas até o momento do sorteio, que será às 15:00 horas do dia 26/01/2020. A premiação desta etapa são vale compras no valor de R\$300,00 (trezentos reais), os sorteios serão realizados nas lojas, sendo um sorteio por CNPJ conforme a seguir: Pontão do Butiá=02 (dois) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Depósito=03 (três) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Alto Alegre=04 (quatro) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Campos Borges=05 (cinco) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Estrela Velha=05 (cinco) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Arroio do Tigre=05 (cinco) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Salto do Jacuí=10 (dez) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Sede=10 (dez) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas, Centro=10 (dez) vale compras e 01(um) televisor de 32 polegadas. Totalizando 54 (cinquenta e quatro) vale compras e 09(nove) televisores.

OBS: essa etapa está vinculada a 4ª etapa, e seus cupons vão participar da próxima etapa exceto os já contemplados nesta etapa. Após a 3ª etapa os cupons serão encaminhados para a sede para participar da 4ª etapa.

4ª ETAPA: sorteio com os cupons não contemplados da 3ª etapa e o sorteio será realizado no dia 29/01/2021 às 17:00 horas junto ao supermercado da sede. OBS: em caso de chuva o sorteio será transferido para a Afeco (Associação dos Funcionários da Cotriel). Os prêmios desta etapa são: 10(dez) vale compras de R\$500,00 (quinhentos reais), 03(três) refrigeradores e 03(três) televisores de 55 polegadas. A ordem do sorteio segue a descrição acima.

FORMA DE DIVULGAÇÃO: a forma de divulgação do resultado da promoção ocorrerá por meio de anúncios no site da empresa promotora, rádios, jornais locais, redes sociais e veículos de som. Os contemplados serão notificados por telefonema, conforme os dados constantes em cada um dos cupons sorteados.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: a premiação será entregue mediante assinatura de recibo de entrega de prêmios e emissão das notas fiscais. Para a entrega será necessário que o sorteado traga documento com foto para comprovação e também para atualização/cadastramento dos dados no sistema Cotriel, assim poderá ser emitida a nota fiscal do prêmio, bem como disponibilizado o valor do referido crédito para efetuar as compras conforme o valor de cada um dos vale compras.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DA IMAGEM: todos os participantes desde já autorizam a empresa a utilizar seus dados e sua imagem para divulgação dos contemplados.

PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AO PRÊMIO: o prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste regulamento, por parte dos ganhadores será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva data do sorteio. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá os valores dos prêmios correspondentes em moeda corrente e será realizada doação a uma ou mais instituições de caridade a escolha da promotora.

DISPOSIÇÕES GERAIS: não é necessário que o vale compras seja gasto em uma única vez, sendo regulamentado o prazo máximo de 180 dias a contar da apuração. b) Os vale compras devem obrigatoriamente serem gastos na rede de supermercados, magazines ou no restaurante da Cotriel. C) ao participar da promoção os clientes estarão concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste regulamento. D) o regulamento completo estará a disposição no site da empresa promotora.